



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 145
Disponibilização: 05/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1726, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005354-05.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Cargo em Comissão/Função (Indica/Desliga), (doc.7890234), de 25 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal Substituta do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7902142);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7902142);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7890235);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas (FC-5), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 16/08/2021;

II - DESIGNAR a servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas (FC-5), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 16/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **7902161** e o código CRC **8C6AEA8C**.